

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Elvandro Maciel da Silva

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sra. Adriana Aparecida de Moraes Ribeiro, para que seja realizada a limpeza e poda de árvores presentes na Vila Santa Luzia, Bairro Vila Leite.

JUSTIFICATIVA:

O pedido se justifica pelo fato de que as árvores encontradas nessa localidade apresentam um grande volume de galhos e folhagens que, com o passar do tempo, podem prejudicar o tráfego de pedestres e veículos, além de representar risco à segurança pública, especialmente em épocas de chuvas fortes e ventos intensos.

A vegetação exuberante e mal podada pode, inclusive, dificultar a visibilidade das sinalizações de trânsito e, em alguns pontos, comprometer a circulação de pedestres, principalmente no caso de pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, as folhas acumuladas nas calçadas podem gerar problemas de drenagem pluvial, o que pode resultar em alagamentos e danos à infraestrutura urbana.

A intervenção de poda e limpeza é uma medida necessária para garantir a segurança, a qualidade de vida dos moradores e a conservação da arborização urbana, que deve ser realizada de forma planejada e segura.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias com a maior brevidade possível.

Antônio Adilson Duarte

Vereador



Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 19 de março de 2025